

Aprovado, por maioria de
votos, a inconstitucionalidade
da matéria em tema de
voto de Dep. Augusto Coutinho.

Ulisses
15.05.2012

Ulisses

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 15/05/2012
<i>Ulisses</i>
Presidente da Comissão de
Justiça

M. J. J. J.